



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.604

de 21 de outubro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	0158	Manutenção das Atividades da Assistência Social	100.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	0360	Funcionamento do Ensino Fundamental	760.000,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	0133	Manutenção das Atividades da Assistência Social	30.000,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	02	1765	Manutenção das Atividades da Assistência Social	40.000,00
							930.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.11.00	3.1.90.11.00	03 092 7003	2263	01	1870	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	200.000,00
01.11.00	3.1.91.13.00	03 092 7003	2263	01	1874	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	100.000,00
01.11.00	3.3.90.39.00	03 092 7003	2263	01	1877	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	100.000,00
03.10.00	4.4.90.51.00	06 181 8005	1067	91	2616	Manutenção das Atividades de Segurança	200.000,00
03.11.00	3.1.91.13.00	06 181 8005	2267	01	0049	Manutenção das Atividades de Segurança	200.000,00
03.12.00	3.3.90.39.00	06 182 8005	2099	01	2469	Manutenção das Atividades de Segurança	130.000,00
							930.000,00

de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 21 de outubro de 2022.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo